

PROCESSO SELETIVO

VESTIBULAR 2012/1

MANUAL DO



CANDIDATO

Diretor Geral
Prof. Frederico Lucas

Aparecida de Goiânia, Outubro de 2011.



AENSA – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

FANAP – FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA
Diretor Geral: Prof. Frederico Lucas

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DA FANAP

VESTIBULAR 2012/1

**MANUAL DO
CANDIDATO**

SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Calendário Resumido	6
3. Observações Importantes	7
4. Breve Histórico da FANAP	8
5. Atos Legais de Autorização/Reconhecimento de Cursos	11
6. Edital do Processo Seletivo – Vestibular 2012/1	13
7. Programa das Disciplinas	19
7.1. Língua Portuguesa	19
7.2. Literatura Brasileira	20
7.3. Matemática	21
7.4. Redação	22
8. Breve Descrição dos Cursos	24
8.1. Administração	24
8.2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	26
8.3. Ciências Contábeis	30
8.4. Direito	32
8.5. Logística	34
8.6. Marketing	36



8.7.	Pedagogia	40
8.8.	Produção Publicitária	41
8.9.	Redes de Computadores	43
9.0.	Secretariado	46



1. APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

Você tem em suas mãos o **MANUAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2012/1** da **FANAP – FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, leia-o com atenção e informe-se sobre todas as **ações necessárias** para que possa prestá-lo com tranquilidade.

Há importantes informações sobre cada um dos cursos ofertados pela FANAP, tais como: duração, local e turnos de funcionamento, número de vagas ofertadas, perfil do profissional egresso, entre outras.

Este manual está disponível, também, no formato eletrônico, para *leitura* ou *download*, no endereço <http://www.fanap.br>. Ressalta-se que a versão eletrônica deverá ser considerada como a mais atualizada e, conseqüentemente, a vigente.

Em especial, atente-se para as datas-chave destacadas na seção seguinte.

Desejo-lhe um excelente processo seletivo.

Cordialmente,

Prof. Frederico Lucas

Diretor Geral

2. CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 2012/1

APLICAÇÃO DA PROVA

A prova do vestibular será aplicada no Campus FANAP Bela Morada, Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04-A, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada, Aparecida de Goiânia – Goiás.

RESULTADO

A Publicação do Resultado Oficial do Processo Seletivo – Vestibular 2012/1 ocorrerá no website da FANAP, no endereço eletrônico <http://www.fanap.br>

MATRÍCULAS

O período de realização de matrículas, os locais e horários estão indicados na Circular Informativa que será entregue, a cada candidato, durante a aplicação do Exame.

Observação:

- Verifique se está de posse **de toda a documentação necessária para a efetivação da matrícula** descrita na *Circular Informativa* e do valor correspondente à primeira parcela da semestralidade de seu curso, pois este deverá ser recolhido no *ato da matrícula*.

A matrícula não será realizada na falta de qualquer um dos documentos relacionados ou sem a quitação da primeira parcela da semestralidade.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- (1) Cuide do seu **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, evitando extravio (*Ficha de Inscrição*).
- (2) É indispensável a apresentação do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** e da **CARTEIRA DE IDENTIDADE (REGISTRO GERAL)** para que o candidato possa ter acesso ao local de provas e prestar o Exame.
- (3) Traga caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta, para o preenchimento do **CARTÃO-RESPOSTA** e elaboração da **PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**.
- (4) É aconselhável que o candidato chegue ao local do Exame com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO

FANAP – *Campus Bela Morada*

Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01,
Chácara Santo Antônio, Gleba 04A, Conjunto Bela Morada
Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.920-760
(das 13h30 às 22h, de segunda a sexta-feira e das 07h às 12h, aos sábados)

Telefax: (62) 3277-1000
website: <http://www.fanap.br>
correio eletrônico: fanap@fanap.br

4. BREVE HISTÓRICO DA FANAP



No ano de 1996 foi dado o primeiro passo de uma iniciativa arrojada: implantar a primeira Instituição de Ensino Superior do município de Aparecida de Goiânia. Para muitos, tal ação era uma utopia, para os diretores, um objetivo realizável, desde que houvesse integral dedicação a ele.

Os diretores da Instituição estavam imbuídos de enorme espírito empreendedor e tendo por base sólidos princípios de caráter socioculturais, no intuito de colaborar, de forma ativa, com a transformação do perfil educacional do município. Dessa forma, a **FANAP - FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, tomou para si a tarefa de ser condutora, por excelência, dos destinos cognitivos e éticos da sociedade na qual está inserida e iniciou os necessários trabalhos para isso: os diretores dedicavam cada segundo, minuto e hora de seus dias, sempre objetivando tal realização.

O processo legal de implantação de uma Instituição de Ensino Superior apresentava inúmeros empecilhos, que foram vencidos, um a um.

Finalmente, em 15 de março de 1999, uma segunda-feira, a FANAP inicia suas atividades com a aula inaugural do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria MEC nº 243 de 11/02/1999, publicada no D.O.U. em 17/02/1999. A oferta do curso proporcionou o ingresso de cem estudantes ao ensino superior, em duas turmas de cinquenta alunos cada. O sonho tornara-se realidade: Aparecida de Goiânia contava com a sua primeira instituição de ensino superior: a FANAP.

A dedicação da Diretoria Geral não estava esmorecida: em fevereiro de 2001 foi autorizado o Curso de Administração com Habilitação em Marketing e com Habilitação em Sistemas de Informação (autorizados pela Portaria MEC nº 133 de 01/02/2001, publicada no D.O.U. em 02/02/2001) que funcionou com essas habilitações até o ano de 2008. A partir de então, o curso passou a se denominar apenas de "Administração".

Em 2001, no mês de agosto, é autorizado e inicia suas atividades, o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (autorizado pela Portaria MEC nº 1.905 de 22/08/2001, publicada no D.O.U. em 24/08/2001).

Em 2007, a FANAP obteve autorização para o seu primeiro curso superior tecnológico: Secretariado, autorizado pela Portaria MEC nº 470 de 07/08/2007, publicada no D.O.U. de 08/08/2007.

Em 2008, em contínuo e acelerado processo de crescimento, a FANAP obteve a autorização para dois novos cursos:

- a) Curso Superior de Tecnologia em Marketing (4 semestres)
- b) Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (5 semestres)

Em 2010, a FANAP obteve a autorização para mais um curso:

- a) Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária (4 semestres)

Em 2011, a FANAP obteve a autorização para mais um curso:

- a) Direito, bacharelado (10 semestres)

Mais uma vez, a FANAP demonstra o seu compromisso com a sociedade aparecidense e goiana, sua seriedade e solidez como Instituição de Ensino Superior.

Regimento Geral vigente, em seu Art. 2º, define claramente as finalidades da Instituição:

Art. 2º A Faculdade tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, em cursos de graduação e tecnológicos e na pós-graduação, aptos à inserção em setores profissionais, e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; a partir da formação contínua dos seus egressos;

III - incentivar, e realizar estudos e trabalhos de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver nos futuros profissionais a responsabilidade social com o meio em que vivem;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que se constituem em patrimônio da humanidade e divulgar o saber, por meio do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos adquiridos, numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII - disponibilizar a educação continuada aos egressos da instituição e à sociedade, nas áreas, específicas e correlatas;

IX - assessorar empresas públicas e privadas, nas áreas de atuação da Instituição, como forma de prestar contribuição à cultura;

X - estabelecer intercâmbio com instituições de ensino superior e outras entidades nacionais;

XI - buscar soluções adequadas para os problemas identificados na sociedade contemporânea, com especial foco nas regionais e locais;

XII - promover a interação das políticas acadêmicas, na perspectiva da educação global;

XIII - estimular a interação ensino-pesquisa-extensão, por meio de projetos e programas;

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas finalidades a Faculdade pode assinar convênios, acordos, contratos ou protocolos, por intermédio da Mantenedora.

O pioneirismo é característica indelével da FANAP, pois é a primeira Faculdade de Aparecida de Goiânia e, em 04 de agosto de 2005, inaugurou o seu *Campus Universitário*, que é um dos mais modernos, eficazes e eficientes do Brasil, totalmente

construído com recursos próprios, o que indica a solidez institucional. Nele, a comunidade acadêmica conta com a seguinte infraestrutura:

a) ampla área total (de 50.000m²) e localização privilegiada: próximo ao centro da cidade, ao anel viário e às importantes vias, o que proporciona acesso facilitado ao *campus*, de onde quer que se esteja, independente do meio de transporte utilizado;

b) projeto arquitetônico moderno e funcionalmente inteligente, contemplando 10.000m² de área já edificada, de um total previsto de mais de 30.000m². Além disso, o projeto foi concebido objetivando se tornar um centro universitário de qualidade, mas, acima de tudo, um lugar agradável para a convivência sadia e estimulante de toda a comunidade acadêmica;

c) área de estacionamento dimensionada adequadamente, pois são previstas mais de 700 vagas. Prevendo a inclusão social das pessoas com necessidades educacionais especiais, existem vagas reservadas, em locais estrategicamente posicionados e elevadores exclusivos;

d) modernidade: as salas de aula, auditórios, departamentos acadêmicos e administrativos contam com uma moderna infraestrutura de informática que permite a interligação de todos, por meio de Intranet de alta velocidade;

e) segurança: O *campus* conta com moderno sistema de monitoramento eletrônico de segurança (CFTV - Circuito Fechado de TV, digital) que, ao lado de toda a equipe de profissionais altamente qualificados, proporciona tranquilidade à comunidade acadêmica, durante toda a sua permanência na Instituição.

A FANAP não tem se limitado a oferecer cursos de graduação. No início do ano de 2006, o primeiro curso de pós-graduação deu início às suas atividades: a Especialização *Lato Sensu* em Contabilidade e Gestão Tributária, com a primeira turma foi certificada em 2007.

Estão em processo de autorização junto ao Ministério da Educação (MEC), outros cursos de graduação que, em breve, a FANAP proporcionará à sociedade, com a possibilidade de formação superior de qualidade, em novas áreas do conhecimento.

Por isso e muito mais, pode-se extrair, com extrema facilidade, o lema permanente da FANAP, expresso nas palavras proferidas pelo seu Diretor Geral, Prof. Frederico Lucas:

Na FANAP temos uma preocupação constante: a **busca incansável pela perfeição** em todas as áreas e atividades em que estivermos atuando, desde a mais simples à mais sofisticada. Seja ela de caráter administrativo ou acadêmico. Devotamos enorme atenção, sempre perseverante e esmerada, aos **detalhes**, pois são eles que determinam a diferença nesta constante busca pela **excelência**. Pelo prazer de realizar, no dia de hoje, melhor do que realizamos ontem.

Prof. Frederico Lucas
Diretor Geral

5. Atos Legais de Autorização/Reconhecimento dos Cursos

Fiel ao seu compromisso com a qualidade, respeito e seriedade no desenvolvimento e cumprimento de todos os seus objetivos institucionais, **todos os cursos ofertados** pela FANAP foram autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme demonstrado na documentação identificada a seguir:

Bacharelado em Administração

Autorizado pela portaria SESu nº 133 de 01/02/2001, D.O.U. de 02/01/2001.

Reconhecido pela portaria SESu nº 405 de 25/07/2006, D.O.U. de 26/07/2006, renovado o reconhecimento no mês de setembro de 2011, recebendo nota 4 (aguarda emissão de portaria).

Bacharelado em Ciências Contábeis

Autorizado pela portaria MEC nº 243 de 11/02/1999, D.O.U. de 17/02/1999.

Reconhecido pela portaria MEC nº 722 de 19/03/2004, D.O.U. de 22/03/2004.

Renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 3.829 de 08/11/2005, D.O.U. de 09/11/2005.

Renovado o reconhecimento pela portaria MEC 311 de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011, recebendo nota 4.

Bacharelado em Direito

Autorizado pela portaria SESu nº 235, de 28/06/2011, D.O.U. de 29/06/2011.

Licenciatura em Pedagogia

Autorizado pela portaria SESu nº 1.905 de 22/08/2001, D.O.U. de 04/08/2001.

Reconhecido pela portaria SESu nº 879 de 15/07/2009, D.O.U. de 16/07/2009.

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Autorizado pela portaria SETEC nº 394 de 28/08/2008, D.O.U. de 29/08/2008, reconhecido no mês de junho de 2011 recebendo nota 3. (aguarda emissão de portaria).

Tecnologia em Logística

Autorizado pela portaria SETEC nº 12 de 14/01/2010, D.O.U. de 15/01/2010.

Tecnologia em Marketing

Autorizado pela portaria SETEC nº 394, de 28/08/2008, D.O.U. de 29/08/2008.

Tecnologia em Produção Publicitária

Autorizado pela portaria SETEC nº 123, de 17/08/2010, D.O.U. de 18/08/2010.

Tecnologia em Redes de Computares

Autorizado pela portaria SETEC nº 81 de 12/05/2010, D.O.U. de 14/05/2010.

Tecnologia em Secretariado

Autorizado pela portaria SETEC nº 470 de 07/08/2007, D.O.U. de 08/08/2007, reconhecido no mês de junho de 2011, recebendo nota 4 (aguarda emissão de portaria).

Todas estas portarias podem ser obtidas por meio de consulta ao *website* da FANAP em <http://www.fanap.br>, na seção que trata de cada curso ou, ainda, no *website* da Imprensa Nacional em <http://www.in.gov.br>, na seção referente ao Diário Oficial da União.



6. EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2012/1

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO “VESTIBULAR 2012” 1º Semestre

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP torna público, por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições ao Processo Seletivo “Vestibular” para ingresso no primeiro semestre de 2012 (semestre letivo 2012/1), obedecida à legislação em vigor, visando o preenchimento das vagas ofertadas para seus cursos superiores, quais sejam:

a) Curso: Bacharelado em Administração [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SESu nº 133 de 01/02/2001, D.O.U. de 02/01/2001.

Reconhecido pela portaria SESu nº 405 de 25/07/2006, D.O.U. de 26/07/2006.

Renovado o reconhecimento em setembro de 2011 (aguarda portaria).

b) Bacharelado em Ciências Contábeis [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria MEC nº 243 de 11/02/1999, D.O.U. de 17/02/1999.

Reconhecido pela portaria MEC nº 722 de 19/03/2004, D.O.U. de 22/03/2004.

Renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 3.829 de 08/11/2005, D.O.U. de 09/11/2005.

Renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 311 de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011.

c) Bacharelado em Direito [turno: MATUTINO E NOTURNO]

Autorizado pela portaria MEC nº 235, de 28/06/2011, D.O.U. de 29/06/2011.

d) Licenciatura Plena em Pedagogia [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SESu n.º 1.905 de 22/08/2001, D.O.U. de 24/08/2001.

Reconhecido pela portaria SESu n.º 879 de 15/07/2009, D.O.U. de 16/07/2009.

e) Tecnologia em Secretariado [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SETEC nº 470 de 07/08/2007, D.O.U. de 08/08/2007.

Reconhecido em julho de 2011 (aguarda portaria)

f) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SETEC nº 394 de 28/08/2008, D.O.U. de 29/08/2008.

Reconhecido em julho de 2011 (aguarda portaria)

g) Tecnologia em Logística [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SETEC nº 12 de 14/01/2010, D.O.U. de 15/01/2010.

h) Tecnologia em Marketing [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SETEC nº 394, de 28/08/2008, D.O.U. de 29/08/2008.

i) Tecnologia em Redes de Computares [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SETEC nº 81 de 12/05/2010, D.O.U. de 14/05/2010.

j) Tecnologia em Produção Publicitária [turno: NOTURNO]

Autorizado pela portaria SETEC nº 123, de 17/08/2010, D.O.U. de 18/08/2010.

DOS LOCAIS DE OFERTA

Os cursos constantes do presente Processo Seletivo – Vestibular 2012/1 serão ofertados nos seguintes locais:

- a) *Campus FANAP Bela Morada* (situado na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás): Administração, Ciências Contábeis, Direito, Logística, Pedagogia, Produção Publicitária e Secretariado;
- b) *Campus FANAP Garavelo* (situado na Avenida Igualdade, Quadra 123, Lotes 01/05, Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.930-530): Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Marketing e Redes de Computadores.

DA ESTRUTURA

Art. 1º – Das Inscrições, Realização dos Exames, Resultados e Matrículas

§ 1º - As inscrições ao Processo Seletivo serão realizadas no período de 21 de outubro a 09 de novembro de 2011, no *Campus FANAP Bela Morada*, das 13h30 às 22h, de segunda à sexta-feira e, aos sábados, das 07h às 12h ou, ainda, em outros locais designados e previamente divulgados pela Instituição.

Parágrafo Único. Visando proporcionar maior comodidade e facilidade aos possíveis candidatos será disponibilizada a obtenção da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, do **MANUAL DO CANDIDATO** por meio *website* da Instituição na Internet, no endereço <http://www.fanap.br>, no item identificado por VESTIBULAR. No entanto, a obtenção de tais documentos e seu preenchimento NÃO CARACTERIZAM a realização da inscrição, que somente se configurará conforme o indicado no Art. 2º (infra).

§ 2º - **As provas do Processo Seletivo 2012/1 serão realizadas no dia 10 de novembro de 2011, das 19h às 22h**, no *Campus Bela Morada*. O horário de início estará em conformidade com o horário de Brasília.

§ 3º - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30min (trinta minutos) antes do horário previsto para o início do Processo Seletivo 2012/1 (ou seja, às

18h30), munidos da **Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição**, lápis ou lapiseira, caneta (com tinta de cor azul ou preta) e borracha.

§ 4º - A lista dos candidatos aprovados será publicada no dia 16 de novembro de 2011, no *website* da instituição na Internet, no endereço <http://www.fanap.br> a partir das 20h. Por características inerentes à rede mundial, o resultado publicado por este meio destina-se apenas a proporcionar facilidade de acesso aos candidatos, não se caracterizando como publicação oficial da Instituição.

§ 5º - As matrículas serão realizadas no período de 16 a 21 de novembro de 2011, em locais e horários a serem divulgados por meio de *Circular Informativa* que será entregue aos candidatos no dia da realização do Exame.

Art. 2º - A inscrição ao Processo Seletivo 2012/1 será instruída da seguinte forma:

§ 1º - Da Documentação Necessária:

I - Inscrição realizada nas unidades da FANAP, ou por meio do *website* da instituição em <http://www.fanap.br>;

II - Carteira de Identidade (original e uma fotocópia legível), sendo que a original será devolvida após conferência e autenticação da cópia;

III - Uma fotografia 3 x 4 recente (ou seja, com dois anos ou menos, com data considerada em relação à data da realização da inscrição pelo candidato);

IV - Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (vinte e cinco reais), a ser realizado na Tesouraria da Instituição ou qualquer outro local indicado por esta;

V - Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente).

§ 2º - A inscrição ao Processo Seletivo SOMENTE poderá ser efetuada por terceiros, desde que este apresente procuração pública (ou seja, registrada em cartório) para esta finalidade.

§ 3º - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega dos documentos exigidos e pagamento da taxa de inscrição, efetuados pelo candidato ou seu representante legal. O candidato receberá seu **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** no ato da mesma, sem o qual não participará do Processo Seletivo.

§ 4º - Os candidatos com necessidades educacionais deverão protocolar, no ato da inscrição, por escrito, solicitação especificando as condições necessárias de infraestrutura visando o atendimento de suas limitações para a realização do Processo Seletivo. Deve-se anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de limitação.

§ 5º - O candidato que desejar usar sua aprovação no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição ao Processo Seletivo deverá, no ato de sua inscrição, apresentar fotocópia de seu extrato, acompanhado do respectivo original.

Art. 3º - A inscrição ao Processo Seletivo implica na aceitação das condições do presente Edital e da Legislação pertinente, bem como em editais complementares e avisos divulgados nos murais oficiais da FANAP.

Art. 4º - O Processo Seletivo da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, constituir-se-á de provas objetivas, com alternativas identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E) para as questões das disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e matemática e prova discursiva de Redação em Língua Portuguesa.

§ 1º - A prova de Redação em Língua Portuguesa terá caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a 0,0 (zero), numa escala cuja pontuação máxima é 10,0 (dez), considerada com uma única casa decimal de precisão.

§ 2º - No ato da inscrição, o candidato poderá optar por um curso em segunda opção, conforme constante da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

Art. 5º - O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, consistindo de prova de: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (15 questões objetivas), Matemática (15 questões objetivas) e Redação em Língua Portuguesa (discursiva).

Parágrafo Único. A prova de Redação em Língua Portuguesa deverá ser manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer. A não observância dessa norma implicará na

atribuição pontuação igual a 0,0 (zero) à mesma e, conseqüentemente, eliminação do candidato.

Art. 6º – Para a realização do Exame não poderão ser utilizados recursos tais como: régua de cálculo, dicionários, máquinas de calcular e outros similares, como também não se admitirá o ingresso de telefones celulares, *paggers*, *palmtops*, *notebooks*, *mp3* ou quaisquer similares no recinto onde serão realizadas as provas.

Art. 7º – O não comparecimento para a realização das provas, seja qual for o motivo, implicará na eliminação do candidato.

Art. 8º – Não será permitida a permanência do candidato no local das provas após terem sido entregues a *Folha de Redação*, o *Cartão de Respostas* e o *Caderno de Provas*.

Art. 9º – Serão considerados eliminados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 10 – A pontuação geral do candidato é obtida pela somatória dos pontos atingidos em cada disciplina, sendo que:

§ 1º – Cada resposta objetiva correta (ou seja, coincidente com o gabarito oficial para aquela questão) corresponde a 1,0 (um) ponto.

§ 2º – A prova de Redação em Língua Portuguesa corresponde a 10,0 (dez) pontos, com precisão de uma casa decimal, sem arredondamento.

§ 3º – Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem pontuação 0,0 (zero) no conjunto de provas objetivas ou na Redação em Língua Portuguesa.

Art. 11 – Far-se-á uma relação nominal dos candidatos, excetuando-se os eliminados, em ordem decrescente de pontos obtidos. Serão considerados classificados os primeiros candidatos da relação nominal até o limite de vagas estabelecido neste Edital.

Art. 12– A divulgação dos resultados da classificação dos candidatos será em ordem alfabética, sem qualquer referência aos pontos obtidos, até o limite de vagas. Será válida, para todos os efeitos de direito, a divulgação feita nos placares oficiais da FANAP.

Art. 13 – Se, após as matrículas, as vagas não forem preenchidas, haverá outras chamadas, complementando-se as vagas autorizadas com os candidatos não classificados na primeira chamada, obedecida a ordem geral de classificação.

§ 1º – Após a chamada de todos os optantes classificados em primeira e segunda opções, caso ainda ocorram vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas por re-opção aberta a candidatos aprovados, mas não classificados no curso escolhido, bem como por meio da realização de nova etapa do Processo Seletivo ou, ainda, por meio de Vestibular Agendado.

§ 2º – No caso da ocorrência de nova etapa do Processo Seletivo, a mesma será realizada no dia 26 de novembro de 2011, das 08h às 11h. As inscrições estarão abertas no período de 16 a 25 de novembro de 2011, nos mesmos locais e horários anteriormente fixados. O resultado será publicado no dia 28 de novembro de 2011, a partir das 20h nos murais da FANAP e no *website* da instituição em <http://www.fanap.br>;

§ 3º – O Processo Seletivo - Vestibular Agendado consiste da aplicação de exame vestibular em data a ser agendada pelo candidato entre as possíveis datas disponibilizadas pela FANAP. As provas possuem o mesmo formato anteriormente estabelecido neste Edital.

§ 4º – No Vestibular Agendado o candidato é submetido a um exame que constará de 30 (trinta) questões objetivas na mesma distribuição, por disciplina, supracitada. Entretanto, as questões serão inseridas aleatoriamente, por programa de computador especialmente elaborado pela FANAP para tal finalidade. O programa possui uma enorme base de dados constituída de questões de cada uma das disciplinas, organizadas por assunto, grau de dificuldade e conhecimentos exigidos para

resolução. Assim o exame é gerado automaticamente de forma a, efetivamente, averiguar os conhecimentos do candidato. O programa contempla, inclusive, a disciplina de Redação em Língua Portuguesa, por meio da seleção aleatória de um tema e modalidade (dissertação, narração ou descrição).

§ 5º – As provas do Vestibular Agendado serão agendadas no momento da inscrição do candidato no Processo Seletivo específico.

Art. 14 – Os casos de empate serão resolvidos da seguinte forma:

- a) Maior pontuação na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos nas provas objetivas, nesta ordem: Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e Matemática;
- c) Persistindo o empate, será utilizada a idade do candidato como critério de desempate, sendo classificado o candidato mais idoso.

DA MATRÍCULA

Art. 15 – O candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar o documento original de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) no ato da matrícula, sem o qual perderá o direito à vaga.

§ 1º – As matrículas serão realizadas em datas e horários divulgados juntamente com a relação dos classificados.

§ 2º – O candidato classificado no Processo Seletivo deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópias dos seguintes documentos, sempre acompanhada do respectivo original:

I – Documento oficial de Identidade - duas cópias;

II – CPF - duas cópias;

III – Título Eleitoral (se maior de 18 anos) - duas cópias;

IV – Se do sexo masculino, documento comprobatório de que está em dia com suas obrigações militares - duas cópias;

V – Certidão de nascimento ou casamento - duas cópias;

VI – Certificado de conclusão do ensino médio - duas cópias;

VII – Histórico Escolar - duas cópias;

VIII – Foto 3 x 4 - 02 (duas) recentes, ou seja, com dois anos ou menos em relação à data de matrícula;

IX – Comprovante de endereço com CEP - uma cópia;

X – Se menor de idade, documento de CPF e RG do responsável legal - duas cópias. Observando-se que, nessa situação, o responsável legal deverá estar presente para efetivar a matrícula, conforme parágrafo seguinte.

§ 3º – O candidato que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária, perderá direito à matrícula e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo. A matrícula do candidato menor de idade somente será efetivada se o mesmo estiver acompanhado do responsável legal devidamente constituído.

Art. 16 – A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas, decorrentes da não efetivação de matrícula, conforme artigo anterior, deverá ser feita por Edital, afixado no mural da FANAP no dia seguinte ao término das matrículas.

Art. 17 – Ao candidato classificado e matriculado nos termos deste Edital é vedado o trancamento de matrícula no primeiro período, ressalvados os casos previstos em Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – Não haverá, em nenhuma hipótese, vistas ou revisões de provas.

Art. 19 – A FANAP se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior a 50 (cinquenta).

Art. 20 – Fica estipulado, para os cursos ofertados, o seguinte valor da semestralidade, a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais:

CURSO	VALOR DA SEMESTRALIDADE
Administração	R\$ 3.570,00
Ciências Contábeis	R\$ 3.570,00
Direito	R\$ 5.100,00
Pedagogia	R\$ 3.330,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 3.030,00
Logística	R\$ 3.720,00
Marketing	R\$ 3.030,00
Produção Publicitária	R\$ 3.030,00
Redes de Computadores	R\$ 3.030,00
Secretariado	R\$ 3.030,00

Art. 21 – **A FANAP comunica que não está credenciada no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. Participa do programa de bolsas de estudos oferecido pela OVG - Organização das Voluntárias de Goiás.**

Art. 22 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo e/ou Diretor Geral da FANAP.

Art. 23 – O Processo Seletivo tem como base a Legislação em vigor:

- Portaria do MEC n.º 2.941, de 17/12/2001.
- Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- Decreto n.º 2.306/97, de 19/08/1997.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao Art. 12 do Decreto 2.207/97, a FANAP coloca à disposição dos alunos, além dos recursos materiais, Laboratórios de Informática com acesso à Internet; acesso às informações contidas no acervo da Biblioteca, especializada e organizada segundo os padrões da ABNT. A biblioteca disponibiliza, adicionalmente, consulta a todo seu acervo por meio do *website* da Instituição na Internet, no endereço <http://www.fanap.br>.

Art. 24 – Todo candidato deverá responder a questionário socioeconômico e cultural que lhe será apresentado por ocasião no ato da realização da prova.

Art. 25 – A data de início das aulas será informada por ocasião da matrícula.

Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 2011.

Profa. Iara Barreto
 Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da FANAP

7. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

7.1. LÍNGUA PORTUGUESA

I – Introdução

Considerando-se que o aluno do Ensino Médio acumulou conhecimentos linguísticos sistematizados que lhe permitiram modificações em seu desempenho e competência; teve contato com a língua suas diversas normas e tem a compreensão de que a língua, como código, possui leis internas que a regem e, ao mesmo tempo, expressam a cultura e a visão de mundo dos falantes que a utilizam. A prova de Língua Portuguesa visa verificar a capacidade de processar os conhecimentos adquiridos na compreensão de textos e verificar os conhecimentos gramaticais da Língua Portuguesa no emprego das formas adequadas em diversas situações de comunicação e em seu registro escrito.

II – Objetivos

Avaliar a capacidade do vestibulando de reconhecer as possibilidades de utilização da linguagem, em seu registro escrito, utilizando as formas adequadas da norma padrão ou formas adequadas a texto com outros níveis de linguagem; estabelecer elos entre as manifestações linguísticas e a realidade histórica, cultural e social.

III – Conteúdo Programático

Serão utilizados textos de autores brasileiros contemporâneos, não necessariamente literários. No estudo de texto serão consideradas a concordância, a ortografia, a pontuação, a regência. Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedades linguísticas.

Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação). Figuras de linguagem, figuras de estilo.. ideias principais do texto, natureza e especificidade de cada texto (narrativo, descritivo, dissertativo, poético, técnico, "charges" etc...).

Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos. Análise crítica e coerente do texto, de sua respectiva estruturação e reconhecimento de elementos de composição (processos inferenciais, texto, contexto e intertextos etc...).

- *Conhecimentos Linguísticos:*

- a) Ortografia
- b) Acentuação gráfica
- c) Crase
- d) Pontuação

- *Morfologia:*

- a) classes das palavras
- b) flexões das palavras
- c) estrutura e formação das palavras

- *Sintaxe:*

- a) regência (nominal e verbal)
- b) concordância (nominal e verbal)
- c) colocação.

7.2. LITERATURA BRASILEIRA

I – Introdução

A prova de Literatura Brasileira constará da análise das várias temáticas de livros literários nacionais, abordando o estudo dos gêneros literários, bem como, os elementos que estruturam a ficção (foco narrativo, personagens, espaço, tempo), a lírica (constituição do verso, as vanguardas, o "eu lírico" etc), o teatro e os estilos de época, os aspectos históricos e suas características.

É importante ressaltar que a literatura aborda as questões mais essenciais do ser humano, visto em sua dimensão social, tendo, portanto, um caráter altamente significativo na elucidação da experiência humana.

II – Objetivos

a) Geral: avaliar a capacidade de compreensão, de correlação e de identificação em contextos imediatos ou abrangentes, de aspectos relacionados aos temas e aos constituintes internos de cada gênero e dos estilos de época.

b) Específicos

- Na prosa, serão avaliados o tema, o narrador, a linguagem, o tempo, o espaço, as personagens, os aspectos mitológicos, a metaforização geral dos textos.
- Na lírica, serão avaliados o tema, a métrica, o ritmo, a melodia, o 'eu lírico', os aspectos mitológicos e demais recursos ligados à estilística.
- No teatro, serão avaliados o tema, as personagens, o espaço, o tempo, a linguagem, os aspectos mitológicos e outros recursos ligados à constituição do drama.

III – Conteúdo Programático

- Período Colonial: Literatura de informação e de viagem; Barroco e maneirismo; Arcadismo e pré-romantismo.
- Período Romântico: Romantismo; Poesia; Prosa; Teatro.
- Período Realista: Realismo; Naturalismo; Parnasianismo.
- Período Sincrético: Parnasianismo; Simbolismo; Pré-modernismo; Neorealismo;
- Neo-naturalismo.
- Período Modernista: Advento Modernismo; Vanguardas européias; A Semana da Arte Moderna; Modernismo: fases; Literatura goiana: origem, evolução e características.

7.3. MATEMÁTICA

I – Introdução

A matemática, de um modo geral, faz parte da vida cotidiana de todos nós. Estamos sempre calculando o aumento percentual do salário, as taxas de juros, os preços e acompanhamos as estimativas feitas pelos institutos de pesquisa que são publicados pelos meios de comunicação. Se não participarmos destes processos, precisamos, no mínimo, ter a noção de como são elaborados para que tenhamos uma visão crítica, para então podermos lutar pela construção de um mundo mais justo.

II – Objetivos

Avaliar a compreensão de conceitos básicos, bem como, aferir a capacidade de analisar, relacionar e aplicar os conhecimentos da Matemática na resolução de problemas.

III – Conteúdo Programático

- Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; Intersecção, reunião e diferença.
- Conjuntos numéricos: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; Valor absoluto; Critérios de divisibilidade; MDC e MMC em \mathbb{Z} .
- Razão e proporção: Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta;
- Juros e porcentagens.
- Unidade de medida: Comprimento; Área; Volume.
- Expressões algébricas: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Funções: Definição e notação; Domínio, contradomínio e conjunto-imagem. Gráficos; Funções crescentes e decrescentes; Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; Funções inversas; Funções par e ímpar; Funções do 1º grau; Funções do 2º grau; Funções compostas; Funções definidas por várias sentenças; Função modular; Funções exponenciais; Funções logarítmicas; Propriedades dos logaritmos; Logaritmos decimais.
- Equações, inequações e sistemas: Definições; Soluções e discussões; Aplicações; Representação gráfica.
- Progressões: Sequências; Progressões aritméticas; Conceitos; Soma dos termos; Progressões geométricas; Conceitos; Soma dos termos de PG finita e infinita; Soma dos termos de PG finita; Aplicações.
- Análise combinatória: Princípios de contagem; Combinações; Arranjos; Permutações; Binômio de Newton.
- Probabilidade: Experimentos determinísticos e aleatórios; Espaço amostral; Evento; Cálculo de probabilidades; Probabilidade condicional; Independência.
- Números complexos: Definição; Módulo e argumento; Forma polar; Representação; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Polinômios e equações algébricas: Definições; Valor numérico; Fatoração; Divisibilidade; Teorema do resto; Decomposição de uma fração racional; Teorema fundamental da álgebra; Decomposição em fatores binomiais; Raízes complexas; Raízes racionais.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares: Tipos de matrizes; Operações com matrizes; Matrizes inversas; Propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; Resolução e discussão de um sistema linear
- Geometria plana: Elementos fundamentais (ponto, reta e plano); Semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; Lugar geométrico, paralelismo e perpendicularidade de retas; Ângulos e suas

classificações; Triângulos; Definição e elementos principais; Congruência; Relações entre lados e ângulos; Semelhanças; Relações métricas em triângulos retângulos e quaisquer; Quadriláteros: Definição, classificação e elementos principais; Circunferência: Definição e elementos principais; Posições relativas entre retas e circunferência; Relações métricas no círculo; Inscrição e circunscrição de polígonos regulares na circunferência; Propriedades dos polígonos regulares: Áreas das principais figuras planas.

- Geometria espacial: Retas e planos; Noções gerais; Paralelismo; Perpendicularidade; Intersecções; Prismas, pirâmides, cilindros e cones: Definições; Classificações; Propriedades; Troncos; Áreas e volumes; Área de superfície esférica e suas partes; Volume da esfera e de suas partes; Poliedros: Conceituação e propriedades; Poliedros regulares.

- Geometria analítica: Sistema de coordenadas no plano; Distância entre dois pontos; Coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; Coeficiente angular de uma reta; Equação de reta; Ângulo entre duas retas; Retas concorrentes; Retas paralelas; Retas perpendiculares; Distância de um ponto a uma reta; Circunferência: Equação geral; Posição relativa entre uma reta e uma circunferência; Posição relativa entre duas circunferências; Cônicas: elipse, hipérbole e parábola; Elementos principais; Equações.

- Trigonometria: Arcos e ângulos; Funções trigonométricas; Conceituação; Propriedades; Relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; Mudança de quadrantes; Identidades trigonométricas; Arcos notáveis da forma Kn (K racional); Funções trigonométricas inversas; Funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; Duplicação bissecção de arcos; Transformação em produto; Leis dos senos e dos cossenos; Resolução de triângulos; Equações trigonométricas.

7.4. REDAÇÃO

A redação tem como finalidade avaliar, por meio do discurso escrito, a capacidade de produção de texto escrito pelo aluno, considerando o processo escolhido na elaboração do texto escrito, sua capacidade de organizar e utilizar a língua portuguesa como meio de expressão de seus conhecimentos sobre o mundo que o cerca e com o qual interage.

Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação do texto produzido pelo candidato:

Domínio de leitura

Pela capacidade de apreensão do tema sugerido pelos trechos selecionados.
Pela capacidade de elaborar um texto, de acordo com a orientação específica de cada alternativa.

Coerência e coesão

Pela relevância dos componentes textuais utilizados, objetivando a progressão textual, e a composição de uma linha argumentativa coerente.
Pela adequação no uso dos fatores coesivos como referência, substituição, elipse, conjunção e coesão lexical.

Criatividade e originalidade

Pela evidência de autoria no desenvolvimento do tema.

Pela apresentação de soluções originais na análise do tema e no processo de elaboração do texto.

Visão crítica

Pela análise crítica apresentada sobre fatos e sobre o mundo em que vive.
Pela utilização de argumentos que se afastam do consenso e, sobretudo, do senso comum.

Correção gramatical

Pela evidência de domínio no emprego da norma padrão.
Pela evidência de manejo da linguagem escrita.
Pela pertinência e adequação contextual no uso de outros registros de fala.
Qualquer redação, por mais bem feita que seja, terá zero se fugir aos temas propostos; se for cópia dos trechos apresentados na antologia; se for ilegível ou apresentar sério desconhecimento da norma padrão e manejo da modalidade escrita, acarretando total comprometimento do texto produzido.

As alternativas propostas apresentarão uma coletânea que mantém uma linha temática. Em cada alternativa será indicado o tipo de texto a ser desenvolvido: dissertação, narração, descrição, carta ou texto jornalístico.

O texto produzido deverá ter de 20 a 30 linhas e apresentar a variedade padrão de linguagem. O uso de outra variedade, será considerado de acordo com a adequação ao tipo de texto.

8. BREVE DESCRIÇÃO DOS CURSOS

A seguir é apresentada, para cada um dos cursos ofertados pela FANAP, descrição sucinta. Para informações mais detalhadas consulte o *website* da FANAP, em <http://www.fanap.br>.

8.1. ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Bacharelado

Duração do curso: 8 (oito) semestres

Turno: noturno

Vagas: 300 vagas anuais

Local de oferta: Campus FANAP Bela Morada (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás.



O Bacharelado em Administração da FANAP foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 133, cuja publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ocorreu em 02 de fevereiro de 2001, o curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 405 de 25 de julho de 2006. Renovado o reconhecimento em setembro de 2011 (aguarda portaria), obtendo nota 4.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Bacharelado em Administração oferecido pela Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP se consolida a cada ano, com mais de 250 alunos graduados até 2010. O curso de Administração torna-se, assim, cada vez mais importante, pois proporciona às comunidades local e regional profissionais qualificados com formação acadêmica motivada pela participação em eventos, pela oferta de estágio empresarial, pelos contatos profissionais e trocas de experiências com empresários renomados.

A matriz curricular é flexível e garante a oportunidade diferenciada de conclusão do curso, possibilitando a construção de uma sequência autônoma das disciplinas, sem a exigência de pré-requisitos.

Assim, o curso de Administração na Faculdade Nossa Senhora Aparecida vem se destacando no cenário regional e demonstra quão necessária é a formação acadêmica, capaz de proporcionar melhor desenvolvimento à comunidade local, a partir da contribuição de profissionais qualificados e éticos, para o atendimento às demandas atuais e futuras, com respeito à alteridade e à diversidade cultural.

Assim, inserido em um mercado de trabalho em franca expansão, como o do município de Aparecida de Goiânia, carente de profissionais com formação técnica e acadêmica, o Bacharelado em Administração da FANAP vislumbra gerar profissionais com uma formação holística e humanística, competentes e cidadãos, aptos a exercerem seu papel profissional na região, com responsabilidade social e profissional.

OBJETIVO GERAL

Formar Administradores com visão sistêmica das organizações, aptos a atuar de forma pró-ativa em situações novas e em contínua mutação, como é o caso das empresas contemporâneas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar profissionais em Administração com senso de cidadania, ampliado pelo exercício acadêmico, voltado para reflexões críticas, de natureza humana, social, ambiental e organizacional;

Formar profissionais com capacidade para propor cenários estratégicos alternativos; Desenvolver, além da capacidade analítica, executiva e decisória, condições de realizar pesquisas em busca de soluções para os problemas existentes;

Estimular a busca de novos métodos e técnicas administrativas, ordenando e aplicando, racionalmente, os recursos, tendo em vista a execução de fins imediatos e fundamentais das organizações, qualquer que seja a sua natureza ou porte;

Desenvolver a capacidade de assumir os diversos níveis de responsabilidades diretas dentro da organização, promovendo a integração de seus membros;

Formar profissionais com capacidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar processos técnicos que visem otimizar as áreas de recursos humanos, de finanças, de produção e de mercadologia, tendo em vista a melhoria das organizações;

Dirigir e coordenar estudos e análises, bem como, implementar programas de racionalização administrativa;

Dirigir programas de avaliação, políticas, planos e metas, orçamentos, sistemas, métodos e procedimentos, tendo em vista a eficiência e a eficácia da atividade administrativa, voltados para a implementação de empreendimentos;

Coordenar, analisar e elaborar planos para o desenvolvimento das organizações, levando em conta as influências de fatores econômicos, socioculturais, históricos e ambientais, políticos e tecnológicos.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Administração, além das competências e habilidades desenvolvidas durante o curso, é um profissional generalista/polivalente, no que tange às dimensões cognitivas e que expressa comportamento pautado na ética e no respeito às diferenças e particularidades do indivíduo.

Esse novo profissional apresenta capacidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como, para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizadas no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional formado em Administração pode atuar, praticamente, em todos os departamentos de uma organização, seja esta pública ou privada. Como sua atuação é bastante diversificada, encontra oportunidades em empresas de todos os portes e segmentos, desde que possua habilidades fundamentais para um bom desempenho: planejamento, liderança, criatividade, visão globalizada, capacidade de gerenciar

recursos materiais, financeiros, físicos e tecnológicos, rapidez de raciocínio e adaptação às mudanças, poder de persuasão e senso de responsabilidade social.

8.2. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Modalidade: Tecnológico

Duração do curso: 5 (cinco) semestres

Turno: noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Local de oferta: *Campus FANAP Garavelo* (Av. Igualdade, Qd. 123, Lotes 01/05, Setor Garavelo, 74.930-530, Aparecida de Goiânia, Goiás)

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) da FANAP foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001 e CNE/CP nº 29/2002, homologados pelo Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

A criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) está em consonância com a necessidade de contínua de adequação às tendências contemporâneas de construção de itinerários de profissionalização, e de trajetórias formativas e de atualização permanente, de acordo com a realidade laboral dos novos tempos.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) visa capacitar o acadêmico para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação e, ainda, para a criação de condições de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, valores e atitudes para responder, de forma original e criativa, com eficiência e eficácia, aos desafios e requerimentos do mundo do trabalho.

Para tanto, o desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) será pautado nos seguintes princípios:

Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e de serviços;

Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente do curso e seu currículo;

Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FANAP é formar profissionais qualificados para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação, com visão ética, responsável, humanística, e em atendimento às demandas do setor produtivo da região.

Almeja-se um profissional com capacidade de pensar de forma reflexiva, com autonomia intelectual e sensibilidade ao relacionamento interdisciplinar, que lhe permita prosseguir os seus estudos após a conclusão da graduação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No curso ora proposto os alunos desenvolverão competências e habilidades para a moderna atuação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. São objetivos específicos do Curso:

- Capacitar profissionais para a área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em níveis de maiores eficiência e eficácia;
- Fornecer as bases teóricas e práticas necessárias à compreensão da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Propiciar embasamento teórico e prático necessário para as atividades de analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação;
- Prover o conhecimento das ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas,
- Promover o desenvolvimento de conhecimentos imprescindíveis à atuação profissional, tais como: raciocínio lógico; linguagens de programação; metodologias de construção de projetos; qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais;
- Disseminar conhecimentos que possibilitem ao aluno resolução de situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas detectados;
- Desenvolver habilidades para atuar em equipe e de forma interativa, em prol dos objetivos comuns e compreensão da complementaridade das ações coletivas;
- Aprimorar habilidades profissionais para o enfrentamento cotidiano e estratégico das contingências da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Desenvolver visão estratégica, postura de inovação e espírito empreendedor;

- Ajudar no desenvolvimento de atitudes necessárias ao desempenho da função profissional.

PERFIL DO EGRESSO

O Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação” compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características desse eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FANAP será um profissional qualificado para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação.

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas trabalhará, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas, sendo fundamental à sua atuação o raciocínio lógico, o emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, a preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais.

O egresso da FANAP deverá possuir comportamento ético, que supõe respeito, compromisso com o outro, sigilo nas relações profissionais, honestidade e sociabilidade com relação ao público envolvido na sua atividade profissional.

Iniciativa e responsabilidade com relação à atividade profissional fazem parte do perfil do egresso, capaz de empreender e desenvolver competências para a inovação e a criação de alternativas para toda e qualquer situação na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O domínio das ferramentas e tecnologias específicas preparará o aluno para uma excelente colocação profissional na área.

Para que o egresso alcance o perfil esperado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas proporcionará meios para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- Buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
- Construir algoritmos com padrões de qualidade e implementá-los em linguagens de programação;
- Compreender os fundamentos das linguagens de programação;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos de sistemas operacionais que suportam os sistemas de informação;

- Compreender os modelos de estrutura organizacional, as funções empresariais e seus processos de negócios;
- Reconhecer a importância dos sistemas de informação para as organizações se estabelecerem de maneira competitiva;
- Reconhecer os benefícios e impactos das tecnologias de informação para a sociedade, com vistas a atuar de maneira ética e socialmente responsável.
- Analisar, projetar, implementar e validar sistemas de informações;
- Compreender os fundamentos do desenvolvimento orientado a objetos;
- Projetar e implementar bancos de dados para sistemas de informação;
- Analisar, projetar e avaliar a usabilidade de sistemas de informação;
- Compreender os fundamentos da inteligência artificial e suas aplicações em sistemas de informação;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos de redes de computadores e de sistemas distribuídos;
- Planejar e especificar a infraestrutura tecnológica capaz de suportar os sistemas de informações das organizações; entre outras.

CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas.

Entre as atuações que Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão:

- Analista de Sistemas;
- bancos de dados;
- desenvolvimento para web;
- Gestor de Projetos;
- Gestor de Desenvolvimento;
- análise e projeto de sistemas;
- desenvolvimento orientado a objeto.

8.3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Modalidade: Bacharelado

Duração do Curso: 08 (oito) semestres

Turno: Noturno

Vagas: 120 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

INICIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Em 15 de março de 1999, a FANAP inicia suas atividades com a aula inaugural do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (autorizado pela Portaria MEC nº 243 de 11/02/1999, publicada no DOU em 17/02/1999) que proporcionou o ingresso de cem estudantes ao nível superior, em duas turmas de cinquenta alunos, no Município de Aparecida de Goiânia. Reconhecido pela portaria MEC Nº 722 de 19/03/2004, D.O.U de 22/03/2004, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 3.829 de 08/11/2005, D.O.U de 09/11/2005 e Renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 311 de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011, obtendo nota 04.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Ciências Contábeis da FANAP foi concebido no intuito de formar profissionais da área de Ciências Sociais Aplicadas, especificamente de Ciências Contábeis, capacitando-os a atuarem junto aos diversos segmentos da sociedade organizada, enfocando além dos aspectos técnicos, a formação pessoal, por meio dos princípios éticos, morais e sociais que caracterizam o cidadão.

O projeto pedagógico do curso busca não somente fornecer ao profissional sólida base epistemológica e metodológica, mas também, a comunhão entre a teoria e prática, a oportunidade de refletir os aspectos éticos e a responsabilidade social.

OBJETIVO GERAL

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis apresenta como objetivo geral formar profissionais com competências e habilidades para elaborar e analisar demonstrativos e relatórios contábeis, sejam eles de finalidade interna ou externa, bem como, coletar, reunir, sumarizar e avaliar os dados e as informações para o processo de tomada de decisão na gestão contábil de qualquer organização pública ou privada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- realizar estudos sobre os fatos contábeis da administração geral das entidades privadas e/ou públicas;
- realizar os estudos dos desdobramentos referentes a fatos administrativos, com a finalidade de conhecer, minuciosamente, o produto das operações e de seus reflexos patrimoniais;
- promover estudos relativos ao registro e à análise dos fatos ocorridos, setorialmente, em cada organização;
- estudar e aplicar técnicas de controles e análises às contas do sistema financeiro das entidades;
- realizar estudos e registros necessários ao atendimento dinâmico das diversas áreas da legislação fiscal e tributária, que afetam e provocam modificações no patrimônio das entidades;

- promover estudos e interpretações dos dados quantitativos e qualitativos das empresas, com o objetivo de informar, orientar e guiar a administração em termos de gestão e tomada de decisão;
- elaborar, acompanhar a execução e/ou análise das demonstrações contábeis de quaisquer entidades;
- atuar como gestores nos mais diversos tipos de entidades, como empresário da Contabilidade ou, ainda, de forma autônoma, como Consultor, Auditor, Analista ou Contador Autônomo.

Este profissional, além do conhecimento teórico-prático específico de sua área, deverá, ainda, desenvolver espírito humanista crítico e amplo, de modo a contribuir, efetivamente, para a melhoria da sociedade.

Portanto, tais objetivos estão traduzidos na matriz curricular do curso e nas ações a ela complementares, concernentes as atualidades: internacional, nacional, regional e local.

PERFIL DO EGRESSO

O graduado no curso de bacharelado em Ciências Contábeis da FANAP deve apresentar perfil que possibilite desenvolver e aplicar raciocínio conceitual e analítico da contabilidade, seguindo como base orientativa os princípios fundamentais da contabilidade, para a compreensão das transformações do mundo dos negócios e da tecnologia, bem como, selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas no processo de gestão e controle gerencial, para tomar decisões mediante a visão sistemática, holística e interdisciplinar da atividade contábil. O graduado deve também ter habilidades para:

- trabalhar individualmente ou em equipe;
- identificar, caracterizar, estruturar e apresentar rápidas soluções dos problemas que afetam a empresa;
- elaborar demonstrativo e relatórios contábeis, sejam eles de finalidade interna ou externa, bem como, coletar, reunir, sumarizar, e avaliar os dados e as informações para o processo de tomada de decisão de quaisquer gestão;
- desenvolver, implantar, acompanhar e analisar os sistemas contábeis de custos, controle gerenciais e de auditoria.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional formado em Ciências Contábeis pode atuar nas organizações públicas e privadas no levantamento de dados contábeis da administração geral dessas entidades; na realização de estudos acerca do produto das operações e de seus reflexos patrimoniais, aplicam técnicas de controles e análises às contas do sistema financeiro, registro das diversas áreas da legislação fiscal e tributária; interpretação de dados quantitativos e qualitativos das empresas; análise das demonstrações contábeis. O contador pode, também, atuar como gestor, empresário da contabilidade ou, ainda, de forma autônoma.

8.4. DIREITO

Modalidade: Bacharelado

Duração do Curso: 10 (oito) semestres

Turno: Matutino e Noturno

Vagas: 200 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

AUTORIZAÇÃO

O Curso de Direito foi autorizado pela portaria MEC N°235, de 28 de junho de 2011 – publicado D.O.U de 29/06/2011.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito da FANAP, ministrado no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, foi concebido com a seguinte base legal:

- a) Portaria Normativa nº 147, de 2 de fevereiro de 2007;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito – Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 01 de outubro de 2004, pp. 17/18, S.1;
- c) Instrução Normativa nº 01/1997, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 1997, p. 19.524, S.1. Instrução Normativa nº 02/1997, publicada no D.J. de 12 de dezembro de 1997, p. 68095, S.1. Instrução Normativa nº 03/1997, publicada no D.J. de 19 de dezembro de 1997, p. 68.095, S.1. Todas da lavra da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB;
- d) Portaria MEC nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994.

A formação em Direito foi das áreas da educação superior que mais sofreu transformações, ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teórico e metodológico que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados.

Dessa forma, o Curso de Direito da FANAP se materializa mediante uma proposta de educação que propicia uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a postura reflexiva e de "visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania", conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09/2004.

Nesse sentido, abandona a formação jurídica estritamente dogmática e de caráter "enciclopédico", baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, não exatamente por conta de "novidades ou inovações disciplinares", mas inovações de caráter pedagógico que buscam uma postura mais dinâmica dos alunos. Para tanto, utilizará novas ferramentas de ensino, que a um só tempo possam contribuir para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Curso de Direito é formar profissionais de visão transcendente aos aspectos técnicos de sua profissão, capazes de aplicar o Direito, mas também, de criticá-lo e fornecer meios para a sua alteração, aptos a cumprir com a sua missão social e política, de maneira a desempenhar uma presença na vida do país, que não se restrinja a executar, burocraticamente, a sua tarefa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito, em suas variadas manifestações e aplicações;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Capacitar os alunos para as demandas da realidade em que a Instituição se insere, considerando, principalmente, a forte vocação industrial de Aparecida de Goiânia;
- Estimular a pesquisa e a extensão, visando à produção e à divulgação do conhecimento jurídico adequado à realidade social, assim como, à adequação da formação oferecida às demandas da sociedade.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Direito repousa em sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O bacharel em Direito da FANAP estará apto a atuar nas variadas possibilidades da intervenção profissional, seja em carreiras tradicionais como a advocacia, a magistratura e o ministério público, ou a transitar pelas novas funções que se abrem no mercado de trabalho como: consultoria a empresas, orientação jurídica de organizações não governamentais, etc. Considerando a ênfase proposta, os egressos estarão preparados para atuar junto à realidade da região em que a Instituição se insere, considerando, principalmente, a forte vocação industrial de Aparecida de Goiânia.

O Curso de Graduação em Direito, forma bacharéis em que devem possuir conhecimentos suficientes para, uma vez atendidas as exigências de ingresso, o exercício de uma das profissões jurídicas, tais como a advocacia, a magistratura e o ministério público. A formação em Direito é, portanto, genérica, não permitindo o exercício imediato de quaisquer das profissões jurídicas. O bacharel em Direito, por consequência, deve ser preparado para o exercício de uma gama de atividades, como ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em formação superior, básica, necessariamente generalista, mesmo quando eleita uma determinada ênfase curricular.

8.5. LOGÍSTICA

Modalidade: Curso Superior de Tecnologia

Duração do Curso: 04 (quatro) semestres

Turno: Noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Logística é focado nas características do mercado e da sociedade deste novo milênio, um cenário marcado pelas frequentes mudanças impostas pela globalização, pela escassez dos recursos naturais, pela evolução dos meios de comunicação e pelas novas técnicas de produção, assim as organizações identificarão a necessidade de adequar seus profissionais às novas exigências impostas pelo mercado e pela sociedade contemporânea.

É importante ressaltar que o termo “Logística” significa saber dispor a mercadoria ou o serviço certo, no lugar certo e nas condições desejadas, ao mesmo tempo em que promove a maior contribuição ao negócio.

Essa formação específica possibilitará ao aluno a atuação, o entendimento e aplicação das principais ferramentas da Logística, tais como: planejamento, operação, transporte, armazenagem, produção, movimentação, custos, controle e avaliação de atividades referentes à Gestão dessa área.

OBJETIVO GERAL

Este curso tem por objetivo capacitar profissionais tecnólogos em Logística, para o exercício da administração e da gestão junto às organizações dos diferentes setores da economia e do mercado, para incrementar os níveis de qualidade, produtividade, legitimidade e de competitividade das organizações e do meio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 - Criar condições para o desenvolvimento de atitudes e de técnicas para a compreensão, por parte de cada participante do curso, da importância da visão e do raciocínio estratégicos na definição e implementação dos princípios básicos que fundamentam a logística empresarial;

2 - Permitir o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no dia a dia dos instrumentos e das técnicas modernas pertencentes à Matriz Curricular do Curso;

3 - Criar condições para o desenvolvimento de uma postura de autocrítica permanente, de modo a que a qualificação proposta e as novas formas de procedimentos daí decorrentes sejam uma constante na vida profissional e no ambiente dos empreendimentos;

4 - Incentivar a postura empreendedora nos participantes do Curso;

5 - Incentivar os participantes do Curso a elaborarem e executarem planos de desenvolvimento, visando a melhoria da qualidade de vida e a sobrevivência dos empreendimentos;

6 - Ressaltar o papel estratégico da administração e da gestão de empreendimentos, na definição de projetos empresariais e sociais;

7 - Incentivar a adoção de novas atitudes e práticas, compatíveis com os novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado, para o desenvolvimento grupal, no âmbito dos mais diversificados tipos de empreendimentos e negócios.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Capacidade de acompanhar a evolução e as tendências na área da Logística;

Emprego da legislação que regula as atividades que dizem respeito à Logística;

Valorização dos sistemas de informação e escolha da melhor opção logística frente às exigências do mercado, presente especificamente no curso;

Identificação das variáveis de custos que interferem num plano estratégico de Logística;

Valorização das pessoas como recurso estratégico para o gerenciamento da Logística;

Utilização das ferramentas de pesquisa, como subsídio na tomada de decisão;

Associação a atuação da Logística à obtenção de resultados reais e mensuráveis;

Elaboração de planos estratégicos de Logística, planejando as atividades de cada setor de trabalho, visando a agregação de valor aos resultados;

Avaliação e compreensão dos novos meios de se trabalhar com a Logística, buscando sempre o aperfeiçoamento do trabalho.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA

O mercado de trabalho para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Faculdade Nossa Senhora Aparecida, é bastante amplo. O futuro Tecnólogo em Logística poderá atuar como gestor, analista, coordenador, supervisor e assistente de logística; assessor de equipes gestoras; consultor em planejamento estratégico de logística; analista logístico; coordenador da cadeia de suprimentos; gerente de suprimentos; superintendente de logística e de planejamento logístico; formulador de políticas logísticas; gerente de custos logísticos; operadores logísticos nacionais e internacionais; planejador de atividades logísticas e estratégicas. O Curso Superior de Tecnologia em Logística representa uma oportunidade de rápido crescimento profissional em um ramo de atividade altamente promissor e, ainda, carente de profissionais competentes.

8.6. MARKETING

Modalidade: Curso Superior de Tecnologia

Duração do Curso: 04 (quatro) semestres

Turno: Noturno

Vagas: 200 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Garavelo* (A critério da FANAP este curso também poderá ser oferecido no Campus FANAP Bela Morada)

(Av. Igualdade, Qd. 123, Lotes 01/05, Setor Garavelo, 74.930-530, Aparecida de Goiânia, Goiás)

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Marketing da FANAP foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001 e CNE/CP nº 29/2002, homologados pelo Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 10/2006, de 28 de julho de 2006, com base no artigo 5º, parágrafo 3º, do Decreto 5.773/2006 de 09 de maio de 2006.

O desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing pauta-se nos seguintes princípios:

- incentivo ao desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e de serviços;
- difusão do conceito de sustentabilidade, a partir da compreensão e da avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- promoção da capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como, propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
- adoção da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização e da atualização permanente do curso e de seu currículo;
- garantia da identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

OBJETIVO GERAL

Formar profissionais qualificados, que compreendam a realidade competitiva dos negócios e utilizem o instrumental mercadológico, de modo a inserir, com competência, os produtos e serviços oferecidos pelas empresas, em seus respectivos mercados de atuação, atraindo e mantendo clientes, em atendimento às demandas da sociedade e do setor produtivo da região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar profissionais para a área de Marketing, em níveis de maiores eficiência e eficácia;
- Propiciar embasamento teórico e prático, necessário à elaboração de estratégias de vendas que atraiam e mantenham clientes;
- Desenvolver os conhecimentos mercadológicos, a partir de novos enfoques e modernas técnicas em Marketing;
- Disseminar técnicas e conhecimentos que permitam o planejamento, o desenvolvimento e a operacionalização comercial quanto à divulgação e à promoção de produtos e serviços;
- Disseminar conhecimentos que possibilitem ao aluno a resolução de situações, com flexibilidade e adaptabilidade, diante de problemas detectados;
- Desenvolver habilidades para atuar em equipe e, de forma interativa, em prol dos objetivos comuns a partir da compreensão da complementaridade das ações coletivas;
- Aprimorar habilidades profissionais, para o enfrentamento cotidiano e estratégico das contingências da área de Marketing;
- Desenvolver visão estratégica, postura de inovação e espírito empreendedor;
- Contribuir para o incremento da formação profissional de recursos humanos qualificados, capazes de orientar, analisar e aplicar as ferramentas mercadológicas, enfrentando os desafios, não só comerciais, mas também, macro-econômicos;
- Contribuir para a elevação dos níveis de eficiência, eficácia e efetividade na aplicação de novas tecnologias relacionadas com o Marketing;
- Ajudar no desenvolvimento de atitudes necessárias ao desempenho da função profissional.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso Superior de Tecnologia em Marketing da FANAP visa formar profissionais com competência técnica, capazes de elaborar estratégias de vendas que atraiam e mantenham clientes, por meio do estudo de mercado e de seu ambiente socioeconômico. Esse egresso será capaz de criar e inovar produtos ou serviços, promovendo-os, consolidando sua marca no mercado e definindo estratégias, público-alvo e preços a serem praticados.

Atento às constantes mudanças, esse profissional comunicará e criará relacionamentos com consumidores, antecipará tendências, aproveitará oportunidades de mercado e analisará riscos. Possibilitando a verificação constante dos aspectos da legislação que regulam as atividades de comercialização, consumo, contratos comerciais, o direito do consumidor, normas de higiene e segurança, questões tributárias e fiscais, estão diretamente ligados às atribuições desse profissional.

Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing da FANAP objetiva formar um profissional com comportamento ético, pautado em ações pró-ativas fundamentadas na sustentabilidade, responsável pela elaboração de estudos de ambiente e público-alvo, definição e implementação de estratégias de negócios, criação e inovação de produtos, serviços e marcas, definição de valor e preço, canais de distribuição, comunicação e relacionamentos com os seus diversos públicos, antecipando tendências mercadológicas, aproveitando oportunidades e analisando riscos.

Em relação ao mercado de trabalho o Tecnólogo em Marketing da FANAP, ao final do curso, estará habilitado a atuar em todos os serviços e funções que lhe confere a profissão. Munido dessa ampla bagagem, o profissional poderá dirigir área comercial/vendas de organizações, atuar na gestão das áreas: comercial e de vendas das organizações, supervisionar área comercial/vendas de organizações, prestar consultoria e assessoria em organizações, pesquisar mercados: consumidor, concorrente e fornecedor, planejar atividades mercadológicas para fins estratégicos, analisar mercados: consumidor, concorrente e fornecedor.

O aluno terá no Curso Superior de Tecnologia em Marketing da FANAP uma formação profissional teórica e prática sólidas, que dará ao egresso as seguintes competências e habilidades:

- Detectar novos mercados, aproveitando as oportunidades disponíveis, acompanhando a concorrência;
- Desenvolver novos produtos e linhas de produtos, a partir de estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira;
- Identificar riscos e oportunidades para desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- Executar e analisar pesquisa de mercado, interpretando o comportamento do consumidor e suas tendências, considerando o ambiente socioeconômico;
- Identificar e formular estratégias e planos de Marketing, para os vários tipos de empresas;
- Utilizar a cadeia logística como diferencial competitivo;
- Planejar as formas de comercialização e comunicação;
- Trabalhar de forma integrada com a área de vendas e demais setores institucionais, atuando em equipes multidisciplinares, visando objetivos, prazos e metas;
- Estruturar equipes de trabalho e implementar planos de vendas, pós-vendas e de relacionamento, tendo como foco resultados organizacionais;
- Elaborar estratégias de prospecção e manutenção de clientes internos e externos.

Os alunos deverão, ao final do curso, apresentar competência técnica, humana e visão sistêmica para atuar na área de Marketing.

A competência técnica compreende o domínio das modernas técnicas de Marketing, decorrentes dos conhecimentos disponibilizados em diversos componentes curriculares do curso. Em consonância com a Portaria INEP nº 140, de 24 de junho de 2009, publicada no DOU de 25 de junho de 2009, os alunos deverão desenvolver as habilidades e competências para:

I – Analisar:

- a) Macro ambiente (político, social, econômico, demográfico, tecnológico e ambiental);
- b) Micro ambiente (fornecedores, competidores, consumidores e canais);
- c) Comportamento do consumidor;
- d) Estratégias de comercialização de produtos, serviços e idéias;
- e) Políticas e tendências de inovação;
- f) Desenvolvimento de produtos e serviços;
- g) Políticas de relacionamento com cliente;
- h) Oportunidades e riscos de mercado.

II – Planejar:

- a) Campanhas de abordagem, relacionamento e fidelização do cliente;
- b) Canais de distribuição;
- c) Criação de novos produtos e serviços;
- d) Estudos de segmentação de mercado;
- e) Adequação das ferramentas de Marketing ao negócio da empresa;

- f) Posicionamento de mercado;
- g) Estratégias de vendas;
- h) Portfólio de produtos.

III – Implementar:

- a) Ações de vendas;
- b) Ferramentas de gestão de Marketing;
- c) Pesquisa de mercado;
- d) Segmentação de mercado;
- e) Estratégias de Marketing;
- f) Campanhas de divulgação de produtos e serviços;
- g) Estratégias de adequação de preços (desconto, abatimento e negociação);
- h) Estratégias de posicionamento de marca;
- i) Campanhas de endoMarketing.

IV – Controlar:

- a) Desenvolvimento e implementação das estratégias de Marketing;
- b) Resultado de campanhas promocionais e de vendas;
- c) Ciclo de vida de produtos e serviços;
- d) Desenvolvimento de métricas das ações do composto de Marketing.

A competência humana consiste na capacidade de interagir e trabalhar com pessoas, visando reunir esforços cooperativos, no sentido de alcançar os resultados pretendidos. Exige capacidade para criar um ambiente de segurança, para comunicar e encorajar a comunicação entre os membros do grupo e compreender as necessidades e motivações dos liderados.

A visão sistêmica permite visualizar a organização em que atua, como um conjunto integrado, isto é, perceber como as várias funções são interdependentes e como a alteração em uma área afeta as demais.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O tecnólogo em Marketing poderá atuar no gerenciamento das mais diversas áreas de marketing. Além disso, poderá assessorar os dirigentes de marketing em instituições públicas e privadas, supervisionar suas atividades e, inclusive, empreender um negócio próprio. Todos estes diferenciais fazem valer sua capacitação para definição e orientação de estratégias de marketing e vendas que identifiquem, atraiam e mantenham clientes.

8.7. PEDAGOGIA

Modalidade: Licenciatura

Duração do Curso: 08 (oito) semestres

Turno: Noturno

Vagas: 200 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

CONCEPÇÃO

O Curso de Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP - reconhece a educação como uma possibilidade de emancipação dos sujeitos, num exercício contínuo de transformação da realidade social, em prol de uma prática educativa mais inclusiva, autônoma e democrática.

Nesse sentido, o curso busca oferecer, além da fundamentação teórica da educação, a análise crítica das práticas pedagógicas, que se caracteriza pela reflexão acerca da estrutura social, do papel da escola e do educador, numa perspectiva de construção da plena cidadania, a partir da educação

OBJETIVO GERAL

Formar o professor capaz de compreender as dimensões políticas e filosóficas dos problemas educacionais, proporcionando sólida fundamentação teórica e prática, capacitando-o a atuar, de forma crítica, democrática e participativa, tornando-o agente de transformação na sociedade e nas instituições de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Conhecer e compreender, de forma crítica, a realidade educacional local, regional e nacional;
- b) Apropriar-se dos subsídios teóricos e práticos fundamentados no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Construir o conhecimento pedagógico e uma prática educacional transformadora;
- d) Qualificar-se para a intervenção pedagógica eficaz nos processos de aprendizagem;
- e) Atuar na organização do trabalho pedagógico, quer no espaço escolar, quer em outras modalidades de educação, institucionalizadas ou não, tais como empresas e sindicatos.

PERFIL DO EGRESSO

O Pedagogo formado pelo curso de Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida é um profissional capaz de desempenhar, além das funções de docência e administração escolar, o planejamento, a execução e a avaliação de programas e projetos educacionais em instituições ou situações em que seja necessária a realização de atividades de ensino-aprendizagem. Esta capacidade profissional se faz presente nas atividades do profissional da educação, pois, na sociedade contemporânea, a escola já não é mais a única fonte de formação, como já foi no passado.

O conceito de espaços de aprendizagem se ampliou, ultrapassou os limites das instituições escolares formais, passou a incluir um largo espectro de instituições não

escolares (empresas, sindicatos, meios de comunicação, etc.) e, também, os movimentos sociais organizados.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

- a) Ensino: lecionar na educação infantil e no ensino fundamental;
- b) Administração escolar: gerenciar estabelecimentos de ensino, supervisionando recursos humanos, materiais e recursos financeiros necessários ao funcionamento.
- c) Educação Especial: desenvolver material didático e lecionar para crianças e adultos portadores de alguma necessidade especial.
- d) Orientação Educacional: orientar e ajudar estudantes no processo de aprendizagem, com uso de métodos psicopedagógicos.
- e) Supervisão educacional: orientar e avaliar professores e educadores, visando à qualidade do ensino.
- f) Treinamento de recursos humanos: desenvolver programas de treinamento para funcionários de uma empresa.
- g) Assessoria pedagógica em serviços de difusão cultural (museus, centros culturais) e de comunicação de massa (jornais, revistas, televisão, editoras, rádios, agências de publicidade);
- h) Terceiro Setor (ONGs): na coordenação de programas e projetos de natureza educativa, nas áreas da saúde, meio ambiente, trânsito, promoção social, lazer e recreação, etc.

8.8. PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

Modalidade: Curso Superior de Tecnologia

Duração do Curso: 04 (quatro semestres)

Turno: Noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária da Faculdade Nossa Senhora Aparecida foi desenvolvido observando-se a sua vinculação ao processo de desenvolvimento integrado e sustentável da região. É sabido que a educação profissional e o saber fazer são importantes para a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável.

A Faculdade Nossa Senhora Aparecida está localizada no Município de Aparecida de Goiânia, onde a demanda por profissionais qualificados para atuar na área de Produção Publicitária é significativa.

Por ser uma área dinâmica e em constante desenvolvimento, a demanda por pessoas com conhecimentos sólidos nesta área é incessante, estimulando o crescimento de um mercado de trabalho capaz de absorver um grande número de profissionais qualificados.

Na região de Aparecida de Goiânia há muitas empresas instaladas, nas quais o trabalho do Tecnólogo em Produção Publicitária torna-se muito importante, tendo em vista a sua capacidade para desempenhar as funções pertinentes ao processo de criação e produção

de produtos publicitários; e à gerência de equipes de desenvolvimento e dos serviços de produção publicitária e de propaganda.

O mercado de trabalho para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária da Faculdade Nossa Senhora Aparecida é bastante amplo.

O mercado de trabalho, embora concorrido, é bastante promissor. A crescente modernização da sociedade, que cada vez mais utiliza os meios de comunicação, está ampliando de forma significativa as opções de trabalho. O grande responsável pelas boas perspectivas de mercado é o avanço da informática, das telecomunicações e das aplicações tecnológicas, que criou novos veículos de comunicação e novas demandas.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária representa uma oportunidade de rápido crescimento profissional em um ramo de atividade altamente promissor e ainda carente de profissionais competentes.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em um determinado eixo tecnológico e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo: o ser humano, o ambiente e a sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O curso de Tecnologia em Produção Publicitária formará profissionais aptos a desempenharem atividades nos seguintes segmentos:

- Agências de publicidade: atendimento, planejamento, mídia, redação, direção de arte, criação ou arte-finalização, produção gráfica, RTV;
- Produtoras de áudio e vídeo: produção de comerciais, direção de fotografia, roteirista ou animação;
- Veículos de comunicação: rádio, TV, jornal, novas mídias, na produção de programas televisivos ou radiofônicos, locução, planejamento comercial, planejamento gráfico, promoção de eventos ou merchandising;
- Empresas de webdesign;
- Estúdios de animação: desenhista, roteirista ou ilustrador;
- Gráficas: planejamento gráfico e arte-finalização;
- Profissional autônomo.

PERFIL EGRESSO

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária da Faculdade Nossa Senhora Aparecida formará profissionais capazes de gerenciar equipes de desenvolvimento de projetos, planejar e organizar serviços de produção publicitária e de propaganda, elaborar roteiros de criação publicitária, editar e finalizar, em conjunto com planos de mídia.

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária da Faculdade Nossa Senhora Aparecida será um profissional capaz para atuar no segmento da Produção Publicitária, em produtoras de vídeo, áudio e web; fornecedores de serviço, departamentos de marketing e agências de comunicação.

Para que o egresso alcance o perfil esperado, o Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária proporcionará meios para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- Buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
- Dominar linguagens e competências estéticas e técnicas para criar, orientar e julgar materiais de comunicação pertinentes a suas atividades;
- Experimentar e inovar no uso das linguagens utilizadas nos processos de comunicação;
- Executar e orientar o trabalho de criação e produção de campanhas publicitárias em veículos impressos, eletrônicos e digitais;
- Realizar e interpretar pesquisas de criação como subsídio para a preparação de campanhas publicitárias;
- Gerenciar equipes de desenvolvimento de projetos publicitários;
- Planejar e organizar serviços de produção publicitária e de propaganda;
- Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
- Relacionar-se de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
- Acompanhar as evoluções do mercado de trabalho, assim como dos recursos tecnológicos, equipamentos e ferramentas eletrônicas, além das potencialidades de seu desenvolvimento, principalmente no contexto regional.

Os alunos deverão ao final do curso apresentar competência técnica, humana e visão sistêmica para atuar na área de Produção Publicitária.

A competência técnica compreende o domínio das modernas técnicas de Produção Publicitária, decorrentes dos conhecimentos disponibilizados em diversos componentes curriculares do curso.

8.9. REDES DE COMPUTADORES

Modalidade: Curso Superior de Tecnologia

Duração do Curso: 05 (cinco semestres)

Turno: Noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Garavelo* (A critério da FANAP este curso também poderá ser oferecido no Campus FANAP Bela Morada)

(Av. Igualdade, Qd. 123, Lotes 01/05, Setor Garavelo, 74.930-530, Aparecida de Goiânia, Goiás)

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Faculdade Nossa Senhora Aparecida foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001 e CNE/CP nº

29/2002, homologados pelo Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

A proposta de implantação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Faculdade Nossa Senhora Aparecida considera as metas do PNE e o atendimento na educação superior, o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local e a política institucional de expansão para a área tecnológica, de maneira plenamente adequada.

A criação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores está em consonância com a necessidade de contínua de adequação às tendências contemporâneas de construção de itinerários de profissionalização, e de trajetórias formativas e de atualização permanente, de acordo com a realidade laboral dos novos tempos.

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores visa capacitar o aluno para o desenvolvimento de competências profissionais que se traduzam na aplicação, no desenvolvimento e na difusão de tecnologias, na gestão de processos de produção de bens e serviços e na criação de condições para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, valores e atitudes para responder, de forma original e criativa, com eficiência e eficácia, aos desafios e requerimentos do mundo do trabalho.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Faculdade Nossa Senhora Aparecida é formar profissionais qualificados, capazes de elaborar, implantar, gerenciar e manter projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância, visando alto desempenho, disponibilidade, integridade e segurança das informações.

Almeja-se um profissional com capacidade de pensar de forma reflexiva, com autonomia intelectual e sensibilidade ao relacionamento interdisciplinar, que lhe permita prosseguir os seus estudos após a conclusão da graduação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Faculdade Nossa Senhora Aparecida tem como objetivos específicos:

- Capacitar profissionais para a área de Redes de Computadores, em níveis de maiores eficiência e eficácia;
- Propiciar embasamento teórico e prático referente aos conhecimentos, competências e habilidades necessários ao melhor desempenho das atividades a serem executadas no ambiente de trabalho;
- Disseminar técnicas e conhecimentos que permitam a elaboração, a implantação, o gerenciamento e a manutenção de projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância;
- Preparar os futuros tecnólogos para o desempenho das atividades em conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados;

- Prover os futuros tecnólogos dos conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança;
- Preparar os futuros tecnólogos para a pesquisa e aplicação tecnológica em Redes de Computadores;
- Aprimorar habilidades profissionais para o enfrentamento cotidiano e estratégico das contingências da área de Redes de Computadores;
- Disseminar conhecimentos que possibilitem ao aluno resolução de situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas detectados;
- Desenvolver visão estratégica, postura de inovação e espírito empreendedor;
- Ajudar no desenvolvimento de atitudes necessárias ao desempenho da função profissional;
- Desenvolver habilidades para atuar em equipe e de forma interativa, em prol dos objetivos comuns e compreensão da complementaridade das ações coletivas.

PERFIL DO EGRESSO

O Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação” compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características desse eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como, as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Tecnólogo em Redes desempenhará as seguintes funções: administrador de redes de computadores; analista de suporte de redes; analista de redes e de comunicação de dados; coordenador de projetos e/ou projetista de infraestrutura lógica e física de redes; gerente de segurança em redes de computadores; desenvolvedor de aplicações para Web ou redes de computadores, também estará apto a iniciar o seu próprio negócio como prestador de serviços, consultor, etc., bem como continuar seus estudos em cursos de pós-graduação ou seguir a área de pesquisa científica, trabalhando em instituições de pesquisa ou ensino voltadas para a área de Redes de Computadores. Poderá, ainda, prestar concursos de nível superior, em diversas instituições públicas e privadas, na sua área de atuação ou em áreas afins.

9.0. SECRETARIADO

Modalidade: Tecnológico
Duração do Curso: 04 (quatro) semestres
Turnos: Noturno
Vagas: 100 vagas anuais



CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Secretariado da FANAP tem como finalidade formar profissionais altamente qualificados, colaboradores do executivo, gerente ou administrador da empresa, com espírito empreendedor e criativo para repensar o escritório, tendo como ferramental teórico-prático, as evoluções tecnológicas e o equilíbrio entre os campos econômico e social. Proporcionando aos alunos conhecimentos, atitudes e habilidades que lhes darão condições para o exercício das atividades inerentes à função de secretariado.

OBJETIVO GERAL

Formar tecnólogos em Secretariado, com espírito empreendedor, criativos, versáteis e aptos a atuarem no mercado de trabalho, com conhecimentos específicos que possibilitem a atuação em todos os tipos de organização, inclusive em idioma estrangeiro e altamente qualificados a desenvolverem suas atividades em níveis gerenciais e de liderança, empregando os recursos tecnológicos existentes para o aprimoramento do processo administrativo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver as competências e habilidades necessárias ao planejamento, organização e supervisão de tarefas técnicas relativas à gestão de informações estratégicas e às atividades de secretariado;
2. Desenvolver habilidades linguísticas e interpessoais para a efetiva comunicação empresarial, com os públicos externo e interno;
3. Proporcionar o domínio do uso da língua portuguesa e da língua estrangeira (inglês ou espanhol), nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
4. Formar assessores para a gestão, autoconfiantes, envolvidos em decisões e estratégias, para lidar e estabelecer vantagens competitivas, num mercado globalizado;
5. Proporcionar o conhecimento e o domínio de técnicas que possibilitem o adequado e racional funcionamento das atividades de assessoria para a gestão empresarial;
6. Possibilitar a experimentação de novas tecnologias para a eficácia organizacional;
7. Desenvolver habilidades de empreendedorismo e profissionalismo;
8. Promover a capacidade de atuar em equipes;
9. Desenvolver princípios éticos;
10. Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício profissional, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Tecnologia em Secretariado da FANAP visa formar profissionais com competência técnica, comunicação interpessoal, postura ética, visão holística, espírito empreendedor, criatividade e iniciativa. Portanto, o perfil desejado para o egresso deve oportunizar a capacitação e a aptidão para compreender as questões que envolvam sólidos domínios científicos, acadêmicos, tecnológicos e estratégicos, específicos de seu campo de atuação, assegurando eficaz desempenho de múltiplas funções, de acordo com as especificidades de cada organização, gerenciando com sensibilidade, competência e discrição o fluxo de informações e comunicações internas e externas.

O Tecnólogo em Secretariado da FANAP deve apresentar sólida formação, com capacidade de análise, interpretação e articulação de conceitos e realidades inerentes às funções gerenciais, tanto no âmbito do setor público, como no privado, estando apto para o domínio em outros ramos do saber, desenvolvendo postura reflexiva e crítica que fomente a capacidade de gerenciar processos e pessoas, com observância dos níveis de tomada de decisão, bem como, atuar nos níveis de comportamento micro, meso e macro-organizacional.

Do ponto de vista do mercado de trabalho, o profissional de Secretariado Organizacional está capacitado a atuar num mercado altamente competitivo e em constantes transformações. Pode atuar como Assessor, sendo o agente executor e multiplicador mais próximo dos centros de deliberações dos processos decisórios; como Gestor, exercendo as funções gerenciais, com capacidade de planejar, organizar, implantar e gerir programas de desenvolvimento ligados à sua área específica de atuação; como Empreendedor, promovendo as idéias e as práticas inovadoras, com competência para implantar resoluções alternativas e inovadoras, bem como, capacidade crítica, reflexiva e criativa; como Consultor, utilizando as novas tecnologias para transformar estratégias em vantagens competitivas, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações.

Para isso, o aluno terá no curso superior de Tecnologia em Secretariado da FANAP uma formação profissional teórico-prático sólida, que dará ao egresso, as seguintes competências e habilidades:

1. capacidade de articulação, de acordo com os níveis de competências fixadas pelas organizações;
2. visão generalista da organização e das peculiares relações hierárquicas e intersetoriais;
3. exercício de funções gerenciais, com sólido domínio sobre planejamento, organização, controle e direção;
4. utilização do raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos e situações organizacionais;
5. habilidade de lidar com modelos inovadores de gestão;
6. domínio dos recursos de expressão e de comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou inter-grupais;
7. receptividade e liderança para o trabalho em equipe, na busca da sinergia;
8. adoção de meios alternativos, relacionados com a melhoria da qualidade e da produtividade dos serviços, identificando necessidades e equacionando soluções;
9. gerenciamento de informações, assegurando uniformidade e referencial para diferentes usuários;
10. gestão e assessoria administrativa, com base em objetivos e metas departamentais e empresariais;

11. capacidade de maximização e otimização dos recursos tecnológicos;
12. eficaz utilização de técnicas secretariais, com renovadas tecnologias, imprimindo segurança, credibilidade e fidelidade no fluxo de informações;
13. iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender, abertura às mudanças, espírito empreendedor e, consciência das implicações e responsabilidades éticas do seu exercício profissional.

Assim, o tecnólogo em Secretariado da FANAP, ao final do curso, estará habilitado a atuar em todos os serviços e funções que lhe confere a profissão. Munido dessa ampla bagagem, o profissional assessorará, diretamente, a executivos e profissionais liberais, valendo-se de sua capacidade de organização, planejamento, controle e direção dos serviços administrativos e de informações.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, o tecnólogo em Secretariado planeja e organiza os serviços de secretaria de centros decisórios de uma instituição. Aplicando conceitos e ferramentas tecnológicas específicas de assessoramento, de forma a otimizar os processos vinculados às suas atividades, assessorando executivos, diretores e suas respectivas equipes, planejando, organizando, implantando e executando atividades e metas da área, eventos, serviços protocolares, viagens, relações com clientes e fornecedores, comunicação e redação de textos técnicos, além de gerenciar informações.



FANAP
A Faculdade

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2011/2

O candidato tem duas formas de participar do **PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2012/1 DA FANAP:**

a) **VESTIBULAR TRADICIONAL:** onde o candidato presta exame em fase única.

b) **VESTIBULAR AGENDADO:** é uma das formas mais modernas do candidato ingressar no ensino superior de qualidade. O Exame possui o mesmo formato do vestibular tradicional, porém em data a ser programada pelo candidato, para ajustar-se à sua disponibilidade. Informe-se sobre as datas disponíveis por meio do telefone (62) 3277-1000.

O Exame é composto por 30 (trinta) questões objetivas, nas quais serão avaliados os conhecimentos de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (15 questões) e Matemática (15 questões). Há avaliação discursiva que corresponde à elaboração de Redação em Língua Portuguesa.

Observação: A aprovação no ENEM isenta o candidato de prestar o exame do Vestibular.

**Almeja ensino de qualidade?
Quer seriedade e responsabilidade?
Precisa de professores experientes e titulados?
Exige legalidade dos cursos?
Então, venha para a FANAP!**

Campus Bela Morada

Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01,
Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760
Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás
Telefax: (62) 3277-1000
website: <http://www.fanap.br>
correio eletrônico: fanap@fanap.br

Campus Garavelo

Avenida Igualdade, Quadra 123, Lotes 01/05,
Setor Garavelo, CEP: 74.930-530
Aparecida de Goiânia – Goiás
Telefax: (62) 3277-1000
website: <http://www.fanap.br>
correio eletrônico: fanap@fanap.br